



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.RIO VERDE-IPARV PREVI
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para O OBJETO DA CONTRATAÇÃO QUE SE PRETENDE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO E DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL, DIVIDI processo 66011/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ALEXANDRE SILVA MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "c" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
11.34	11.34.09.122.6137.2184.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	177	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Empresa: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 13.059.070/0001-67

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	UNIDADE		1,0000	16.500,0000	16.500,0000
1	2	ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO ATUARIAL	UNIDADE		8,0000	2.750,0000	22.000,0000
Total							38.500,0000
Total							38.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

INST.PREV.ASSIST.SERV.MUN.RIO VERDE-IPARV PREVI, 24 de abril de 2026.

Responsável